

DECRETO Nº 9.233, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Altera o Regulamento do programa do Pró-Cultura/Esporte, estabelecido pelo Conselho Gestor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas contidas na Lei Municipal nº 1.972/97,

Considerando as alterações necessárias advindas da criação da Fundação Municipal da tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa.

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Regulamento do programa Pró-Cultura/Esporte, elaborado pelo Conselho Gestor, que passará a ser estabelecido na forma deste Decreto, que encontram-se em inteiro teor, no site da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. www.feiradesantana.ba.gov.br

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de maio de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JAILTON BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA
EGBERTO TAVARES COSTA